



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6842, de 12 de Janeiro de 2021

Revoga o Decreto ° 6.589, de 11 de janeiro de 2018 e dá nova redação ao Art. 2º do decreto nº 6.565, de 24 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto ° 6.589, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º Em conformidade com a lei 1470/97, ficam designados para a movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde o Secretário da Saúde, o Secretário de Finanças e, na ausência deste, o Tesoureiro.

Parágrafo primeiro: Na ausência do Secretário de Finanças, fica responsável pela movimentação financeira o Diretor da Secretaria de Finanças.

Parágrafo segundo: Na ausência do Tesoureiro, o responsável será designado pelo Prefeito Municipal, mediante portaria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


Fabio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento